

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 – CONSAD

Homologa Contrato de Cooperação Técnica para Desenvolvimento de Pesquisa celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9201/2018, tomada em sessão de 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Cooperação Técnica para Desenvolvimento de Pesquisa celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, tendo como objeto a integração de esforços entre as partes para a execução de experimento de interesse mútuo, que consiste na avaliação da estabilidade oxidativa de óleos, azeites e gorduras adicionados ou não de ervas aromáticas, na forma do Projeto de Atividade: Estabilidade oxidativa de óleos, azeites e gorduras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 24 de abril de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD